

O Funbep pronto para 2022!

2021



2022

Seu plano Alteração de indexador
do plano Funbep I.

» **pág. 5**

Bastidores Como atua a
Diretoria Jurídica.

» **pág. 6**

“Entramos em 2022 com muita prontidão, empenho e confiança em um futuro melhor. Afinal, nada como um dia após o outro. Só assim podemos refletir, aprender e encontrar os caminhos que nos levam mais longe.”

» **pág. 2**

Nada como um dia após o outro. Esse ditado, tão usado por nossos pais e avós, sempre faz muito sentido, sobretudo diante de situações adversas. E essa verdade ilumina bem o que vivemos em 2021 e nossa visão para o próximo ano.

Ao final de 2020, tínhamos uma expectativa bastante positiva de como seria 2021: epidemia sob controle, retomada segura, economia indo bem, desemprego em queda, crescimento, maior tranquilidade... Ao olharmos para trás, no entanto, vemos que essa expectativa era mais um desejo do que uma probabilidade fundamentada. O fato é que ainda não tínhamos uma real dimensão da força da covid-19 (nem podíamos ter, pois foi uma circunstância totalmente inusitada!) e de como sua potência continuaria abalando nossa realidade, em todos os aspectos.

Pode contar com nosso empenho por dias melhores!



Vivemos, neste ano, uma nova onda de contágio muito pior do que em 2020 e entendemos melhor o grau de desorganização que a pandemia trouxe para a economia, inclusive com desabastecimento e desequilíbrio profundo em vários setores. No Brasil, a situação foi agravada por questões políticas que impactaram o desenvolvimento inicial da vacinação e geraram forte instabilidade nos mercados, até mesmo com o aumento da inflação que levou à necessidade de elevação da taxa básica de juros para tentar impedir o descontrole de preços.

Em meio a esse cenário, 2021 foi muito desafiador para o atingimento das metas atuariais. Temos, porém, cautela na avaliação dessa conjuntura, pois devemos manter uma perspectiva de longo prazo em

nossas análises como é atributo da própria finalidade do Funbep. Apesar das dificuldades do ano, cabe dizer que tivemos grandes avanços em 2021. Um dos maiores legados foi, sem dúvida, o uso mais intensivo da tecnologia para aprimorar nossas atividades e os serviços prestados aos participantes, com mais eficiência e racionalização de custos.

Em relação ao controle da pandemia no Brasil, felizmente, fechamos 2021 de forma positiva. Nossos índices de vacinação estão elevados, com mais de 66% da população totalmente imunizada e já a caminho da dose de reforço, o que configura uma vitória da

ciência na rápida descoberta de opções para o efetivo controle do contágio. Podemos, portanto, começar a planejar nossos próximos passos.

Com o atual nível de vacinação, podemos efetivamente ver uma luz no fim do túnel. Teremos um ano difícil pela frente? Com certeza, e no Brasil ainda mais, pois haverá eleições em 2022, o que costuma gerar incertezas e volatilidade. Mesmo assim, estamos otimistas com a possibilidade de aquecimento da economia.

Essencial também para nosso otimismo é a dedicação de nossas equipes que merecem nosso reconhecimento e agradecimento.

Entramos em 2022 com muita prontidão, empenho e confiança em dias melhores. Afinal, como dissemos no começo dessa mensagem: nada como um dia após o outro. Só assim podemos refletir, aprender e encontrar os caminhos que nos levam mais longe.



Boas festas para você e sua família!

Diretoria Executiva
Funbep



Transparência para pensar o futuro

Na abertura, o presidente do Funbep, Reginaldo Camilo, destacou a importância dos dois temas, dada “a grande velocidade das mudanças pelas quais passamos e que exigem de todos uma adaptação constante”.

Em sua palestra, **Devanir Silva** traçou um retrato do sistema hoje e compartilhou sua visão do que esperar para os próximos anos.

Confira os principais pontos abordados:



[Clique aqui](#) e confira a apresentação completa.

No dia 28 de outubro, o Funbep realizou o 25º Encontro da Associação e Conselhos. Em sua segunda edição online, o evento veiculou as apresentações “O que mudou? Impactos no sistema e expectativa pós-crise”, do superintendente geral da Abrapp Devanir Silva, e “A reinvenção da terceira idade em tempos disruptivos”, do futurista **Gui Rangel**, com espaço para perguntas e respostas ao final das palestras.

Onde estamos

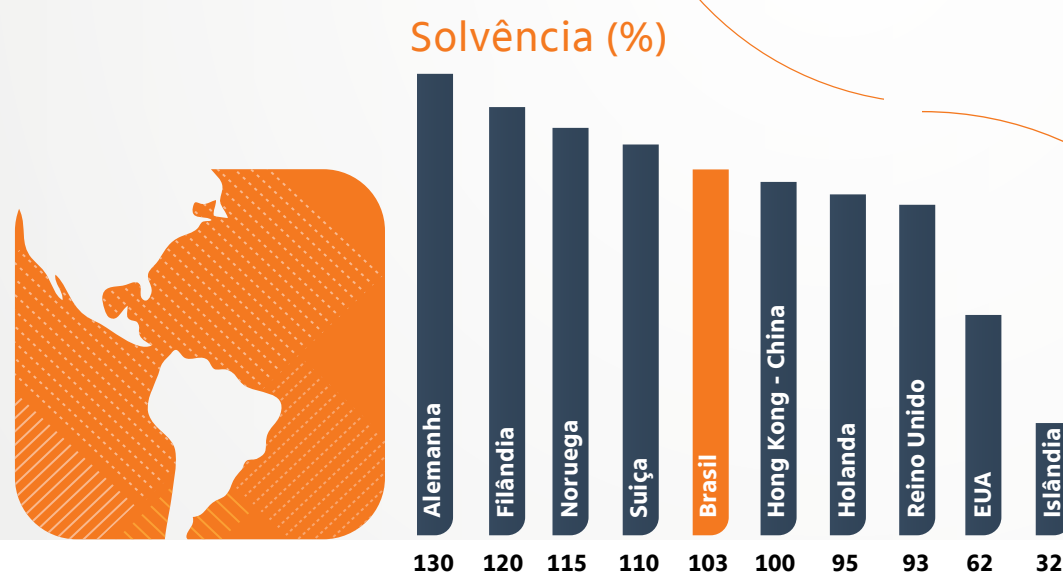
“O sistema fechou o último mês de junho com um superavit líquido acumulado de R\$ 19,1 bilhões. No ápice da crise, em março de 2020, havíamos registrado um déficit de R\$ 59 bilhões. Ou seja, conseguimos equacionar esse desafio em pouco mais de um ano. O total de ativos das entidades soma R\$ 1,14 trilhão, o que equivale a 14,1% do PIB do Brasil. Temos 2,8 milhões de participantes, 3,8 milhões de dependentes e 838 mil assistidos.”

Na foto internacional

“A previdência complementar brasileira está muito bem posicionada em relação a outros países quando o assunto é índice de solvência – ou seja, sua capacidade de saldar seus compromissos é superior à de nações como Estados Unidos, Reino Unido, Holanda e Hong Kong. Nossas entidades pagam uma folha anual de benefícios de R\$ 70 bilhões.”

O que vem por aí

“As possibilidades de crescimento do sistema incluem a abertura das entidades para outras atividades que não apenas a previdenciária, a inscrição automática dos participantes, a criação de planos família, os planos instituídos corporativos, a segregação patrimonial e a manutenção da identidade privada. Em termos de cenários, nós atravessamos uma crise profunda e mostramos muita resiliência sobretudo em função de nossa visão de longo prazo, da elevada liquidez do sistema, da governança e do engajamento com o participante que se fortaleceu ainda mais. Daqui para frente, se por um lado, teremos que enfrentar desafios relacionados ao aumento da inflação, da longevidade e das taxas de juros, por outro, teremos aliados importantes na tecnologia e no mundo digital para abrir novas portas de crescimento e planejamento futuro. Para isso, precisamos manter o foco no gerenciamento de riscos, com práticas sustentáveis, na solvência e no cumprimento de nossa finalidade principal que é a complementação previdenciária.”



A proposta para equacionamento do déficit

As disposições legais e regulamentares que regem o setor de previdência complementar determinam que se o ativo (o patrimônio de um plano) for menor do que o seu passivo (compromisso de pagamento de benefícios futuros), o plano está com um déficit. É permitido, porém, conviver com esse déficit desde que ele não seja superior ao limite definido pela lei. Em dezembro de 2020, o plano Funbep I registrou um déficit acima desse limite, o que exige um plano para equacionamento do valor excedente - que totalizava R\$ 171.110.100,42 - na proporção contributiva entre participantes, assistidos e patrocinadora. Foi, então, constituído um **Grupo de Trabalho**

– formado por representantes dos participantes, dos assistidos e da patrocinadora, com apoio dos gestores e da Diretoria do Funbep – para discutir as causas do déficit e o encaminhamento mais adequado para essa questão.

O Grupo de Trabalho, responsável pela proposta para equacionamento do déficit e pela mudança do indexador do plano Funbep I, é integrado pelos seguintes representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Fiscal e Deliberativo: Ruy Fernando Metzger, José Altair M. Sampaio, Valdemar José Cequinel, Admilson A. de Figueiredo, Edilson José Gabriel, Marçal Ussui Sobrinho, Eliane Fontana Rocha e Eliseo Sachi Conde.

De onde vem o déficit?

O deficit do Funbep I decorre basicamente de dois fatores:

- 1| Principalmente de ações judiciais que determinaram o aumento de benefícios sem o prévio custeio. Ou seja, são entendimentos não previstos no Regulamento do plano e que, portanto, não têm previsão de custeio para a majoração dos benefícios. O impacto desses aumentos sem cobertura recai sobre o plano como um todo, em função do mutualismo. De acordo com o artigo 47 do Regulamento do Funbep I, em caso de determinação judicial, caberá ao participante e à patrocinadora arcar com o custo adicional necessário à majoração do benefício. A proporção é de 2 (patrocinadora) para 1 (participante), sendo que patrocinadora faz a contrapartida mediante a efetivação do pagamento do participante.
- 2| Do desequilíbrio financeiro entre o indexador (IGP-M) usado para corrigir anualmente os benefícios dos assistidos e os índices que rentabilizam os investimentos (entenda melhor esse tema na próxima página). >>>

O que deverá ser feito?

Após as discussões e estudos realizados pelo Grupo de Trabalho, chegou-se a uma proposta já aprovada em reunião extraordinária pelo Conselho Deliberativo, no dia 19 de novembro, que estabelece que:

1| Equacionamento do déficit acima do limite legal

No fim de 2020, foi apurado o valor correspondente à reserva matemática adicional decorrente de ações judiciais movidas por participantes e assistidos, as quais, por decisão judicial, determinaram a implementação de diferenças de complementação de aposentadoria no benefício desses participantes e assistidos autores das respectivas demandas, contudo, sem determinação de custeio adicional correspondente à recomposição da reserva matemática. Conforme previsto no artigo 47 do Regulamento do plano, 2/3 desse total são de responsabilidade da patrocinadora, enquanto 1/3 cabe aos participantes e assistidos.

Diante disso, ficou acordado com a patrocinadora que ela efetuará a cobertura, utilizando-se do valor de sua cota parte (2/3) da reserva matemática adicional correspondente ao valor corrigido do montante que excede o valor legal permitido, de modo a equacionar o déficit técnico do plano apurado no encerramento do exercício do ano passado.


O valor do déficit apurado que será equacionado pela patrocinadora é limitado ao montante da sua cota parte (2/3) da reserva matemática adicional, e será parcelado e corrigido em quatorze parcelas anuais, com vencimento da primeira parcela em 31/12/2021. Essa ação será importante para fazer com que o déficit volte a ficar dentro do limite legalmente permitido.

2 | Alteração do indexador do plano de IGP-M para IPCA

A proposta de alteração do indexador do plano faz parte das medidas para mitigar futuros déficits. Estudos contratados pela entidade e conduzidos por consultorias externas mostraram que atualmente o IPCA seria o índice ideal para substituir o atualmente utilizado IGP-M.

3 | Alteração do artigo 47 do Regulamento do plano

Para minimizar impactos futuros que possam fazer com que o déficit siga num crescente, também foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a proposta de alteração do artigo 47 do Regulamento, conforme publicado no site do Funbep para conhecimento dos participantes e assistidos, e posterior envio para análise e aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

 **Clique aqui** para conhecer a proposta no Acesso dos Participantes > menu Governança.

Um novo indexador para o Funbep I

Anualmente, os benefícios pagos aos assistidos do plano Funbep I são reajustados pela variação do IGP-M. Essa forma de correção foi definida com base nas condições e no contexto econômico do momento de criação do plano. Desde então, a economia mudou muito, estabelecendo novas premissas e necessidades que levaram ao descompasso entre o indexador utilizado e o cenário atual, bem como as perspectivas futuras. Isso não está acontecendo apenas com o Funbep. Na realidade, outras entidades estão enfrentando a mesma questão que pode ter consequências negativas sobre o equilíbrio financeiro dos planos. Prova disso é que, no dia 30 de março deste ano, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou uma Resolução, a CNPC 40, autorizando a troca dos indexadores, justamente para evitar esse tipo de situação.

A mudança deve contemplar as seguintes etapas ([clique aqui](#) para ler o conteúdo completo da Resolução):

- I elaboração de estudo técnico que demonstre a necessidade de mudança do critério de atualização, bem como a adequação econômica, financeira e atuarial do índice proposto;
- II ampla divulgação aos participantes e assistidos, com antecedência mínima de 180 dias do envio da proposta ao órgão estatutário competente da entidade;
- III aprovação do órgão estatutário;
- IV autorização da Previc.



O que está sendo feito

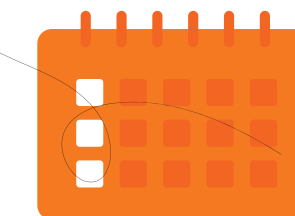
Conforme determina a Resolução 40, o Funbep contratou a realização de estudos conduzidos por consultorias externas para avaliar a situação. As análises técnicas apontaram que, para que o plano tenha longevidade financeira e possa arcar com os seus compromissos, é preciso substituir o IGP-M pelo IPCA. Dessa forma, reduz-se o risco de aumento do déficit devido ao descasamento entre o índice usado para corrigir os benefícios e a rentabilidade obtida pelos investimentos, visto que, atualmente, a maioria dos títulos públicos é atrelada ao IPCA.

Para divulgar e dar amplo conhecimento sobre o tema e a necessidade de troca do indexador, o Funbep desenvolveu um hot site dedicado a explicar, em detalhes, essa questão. Vale conferir seu conteúdo com atenção ([clique aqui](#) para entrar). Após a etapa de divulgação, a alteração será levada para apreciação do Conselho Deliberativo da entidade e posterior encaminhamento para liberação final da Previc.

O **IGP-M** corresponde a uma média ponderada de outros três índices de preços apurados de forma independente (IPA, IPC e INCC), sendo que o principal deles, o IPA, registra a evolução dos produtos com cotações no mercado global que não são diretamente relacionados com as despesas das famílias brasileiras.

Já o **IPCA** registra o comportamento dos preços de bens e serviços finais no varejo. A estrutura de ponderação leva em conta os dados das Pesquisas de Orçamentos Familiares (POFs) do IBGE, sendo que, hoje, a população-objetivo do IPCA abrange as famílias com rendimentos de 1 a 40 salários-mínimos.

Atualmente, muitos contratos que tinham o IGP-M como índice estão sendo alterados justamente para evitar a distorção de valores provocada por esse indexador (é o caso, por exemplo, da locação de imóveis residenciais e comerciais).



Já em sua Missão, o Funbep destaca a importância do cumprimento da legislação que rege o setor como um dos alicerces de sua atuação. Trata-se de um segmento com um grande viés regulatório e conceitos legais específicos e complexos que visam proteger todos os envolvidos em um compromisso voltado ao longo prazo que se baseia nas determinações previstas no Regulamento de cada plano.



Ricardo Macedo Giusti

Atuando na proteção jurídica do Funbep



À frente desse trabalho está Ricardo Macedo Giusti que assumiu a Diretoria Jurídica do Funbep em abril de 2020. Com 37 anos de experiência na área jurídica de instituições financeiras, sendo 20 deles no Itaú Unibanco, onde inclusive já atendia o Funbep, Giusti vem aprimorando a estrutura de sua área para assegurar o melhor atendimento em várias frentes como ele explica na entrevista a seguir:

Quando foi criada a Diretoria Jurídica?

A mudança estrutural na Fundação Itaú Unibanco, buscando atender às exigências regulatórias principalmente por ser uma Entidade Sistemicamente Importante, teve início em 2019, com a migração de áreas antes vinculadas à patrocinadora e a criação de outras. Nesse contexto, já havia uma discussão de que também a área jurídica viesse a compor a estrutura da entidade. As discussões amadureceram e, em abril de 2021, a equipe do jurídico contencioso, responsável pela gestão do passivo das Fundações, passou estruturalmente a compor o time da Fundação Itaú Unibanco, sendo criada a Diretoria Jurídica. Nossa equipe conta com 13 pessoas que, além de atenderem o Funbep, prestam serviço para outras fundações e institutos ligados ao Conglomerado Itaú Unibanco, que remuneram a Fundação pelo uso de sua estrutura.





Qual o seu foco de atuação?

Considerando que a criação da Diretoria Jurídica ainda é recente, nossa principal atribuição no momento é manter o nível de atenção e qualidade no contencioso, ou seja, na condução processual do passivo existente em todas as suas fases. Estamos também focados na estruturação e melhoria de fluxos, visando atuar em projetos e assuntos em que o suporte jurídico seja relevante para responder às necessidades da entidade.

Em junho, recebemos na Diretoria Jurídica as equipes de subsídios e contingências, que antes estavam lotadas na área de Seguridade, a fim de trazer maior sinergia e resultado na representação jurídica, viabilizando o alinhamento de temas voltados à defesa da entidade, além de maior clareza e controle ao contingencial que tem grande representatividade no Funbep.

A visão de médio prazo é ampliar nossa atuação jurídica nos diversos assuntos e frentes de interesse que possam, de forma efetiva e estruturada, otimizar cada vez mais nossa participação na gestão da entidade.



Qual o papel da sua Diretoria para o cumprimento da missão da entidade?

O objetivo primeiro do Funbep é garantir o pagamento de benefícios aos seus participantes e assistidos. O controle adequado do passivo judicial e o tratamento jurídico justo das questões legais e regulatórias que permeiam as diferentes áreas de gestão da entidade auxiliam no cumprimento dessa missão. No Funbep, infelizmente, o contencioso é muito expressivo, em termos de valores, impacto e quantidade. Comparativamente, só para se ter uma referência, a Fundação Itaú Unibanco, que administra dezessete planos, tem praticamente o mesmo volume de ações judiciais que o Funbep que administra dois planos. Ou seja, é uma entidade com histórico acentuado de litigiosidade, o que acaba por impactar a sua gestão e o seu patrimônio

Os consultores representam a equipe Jurídica que, ao todo, é composta por 13 colaboradores.

Quais os maiores desafios na gestão de suas atividades?

Diria que, sob o ponto de vista jurídico contencioso, o maior desafio é levar ao Judiciário de forma clara e objetiva as especificidades do contrato previdenciário, sua natureza e os fatores e garantias necessários ao segmento de previdência complementar privado. Dessa forma, podemos contribuir para a manutenção e viabilidade do equilíbrio financeiro dos planos e, portanto, sua própria existência.

Como se dá a interface da sua Diretoria com as demais áreas?

Nossa interação é intensa e frequente, uma vez que temos atuado em conjunto prestando, sempre que oportuno, o suporte jurídico necessário para a melhor tomada de decisão. Nosso objetivo, à medida que formos nos estruturando, é ampliar ainda mais esse apoio a todas as áreas de gestão, bem como à Diretoria Executiva.



Lilian Hiebra,
advogada consultora.



Denilson Nomura,
advogado consultor.

Na sua visão, previdência complementar é um tema importante? Por quê?

Esse assunto tem suscitado muitos debates e reflexões, não só pelas mudanças no sistema de previdência oficial e obrigatório, mas por outros fatores associados como o aumento da longevidade. Há várias discussões e perspectivas de mudanças à vista como a possibilidade de adesão automática e a diversificação de produtos para atrair os mais jovens. Também vemos propostas de alteração legislativa para modernizar as leis 108 e 109/2000, que norteiam o sistema de previdência complementar privado em nosso país. Isso demonstra a preocupação em oferecer maior flexibilidade e, portanto, maior representatividade ao setor.

No âmbito pessoal, considero esse tema fundamental. Sou casado há 32 anos e tenho dois filhos já adultos. Sempre que surge a oportunidade, trago esse tópico à tona para que eles entendam a importância de planejar seu futuro por meio da previdência complementar, pois trata-se de um recurso essencial para viabilizar a complementação e manutenção de renda, assegurando na fase mais madura a qualidade de vida que todos desejamos.

➤ Novo endereço

O Funbep já está em sua nova sede!

Desde 26 de novembro, este é o endereço da entidade:

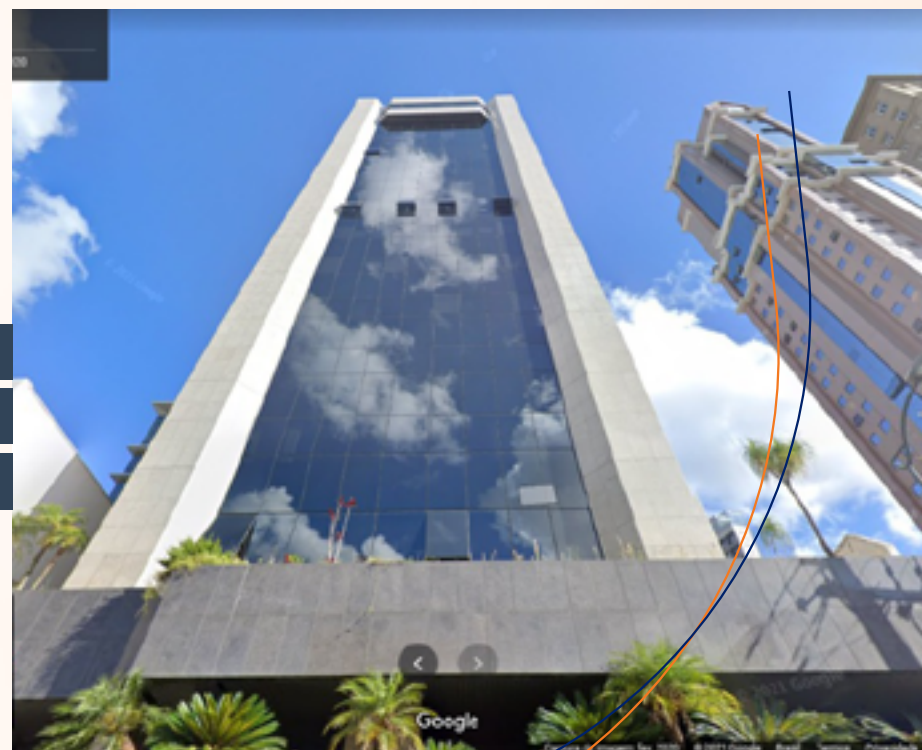
Condomínio Comercial Felipe M. Zenedin

Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 373, conjunto 1.102

Centro, Curitiba (PR), CEP 80410-180

A mudança representa uma melhor gestão de custos, com um espaço mais adequado às atividades da equipe.

Devido à pandemia o atendimento presencial está suspenso.



➤ Foco no conhecimento

■ No dia 8 de novembro, o evento online “**Proteja seu Dinheiro**”, voltado para os participantes e assistidos do Funbep promoveu duas palestras: Fernanda Lattari, especialista em portfólios da Itaú Asset Management, falou sobre como é feita a gestão dos investimentos dos planos, e Ana Leoni, especialista em comportamento e orientação financeira, sobre como proteger o seu dinheiro. **Clique aqui** para assistir à gravação da live.



■ Nos dias 25 e 26 de novembro o Funbep promoveu o **Seminário Jurídico**, evento online voltado aos profissionais que atuam na defesa da entidade, além dos membros dos Conselhos e Diretorias.

■ No dia 15 de dezembro, os participantes e assistidos puderam acompanhar o evento “**Transformação digital: oportunidades e desafios**”, que contou com a participação do futurista Gui Rangel.

Confira a cobertura desses encontros na próxima edição do “**com você**”! 😊



➤ Cultura de riscos

No Funbep, o mês de novembro foi dedicado ao “Bate-papo sobre cultura de riscos”. A área de Controles Internos e Compliance organizou encontros semanais para discutir com as equipes temas como visão geral de gestão de risco, compliance, riscos operacionais, segurança da informação, ética e integridade, além de compartilhar curiosidades, conteúdos e dicas. O objetivo é fortalecer o engajamento de todos em torno de um pilar essencial da cultura da entidade.



Ouvindo Você

O Funbep está pronto para **ouvir os participantes e assistidos**, responder às suas necessidades e aperfeiçoar sempre seu relacionamento com você.

Para **contatar a entidade**, você pode utilizar o canal de atendimento de sua preferência.

Envie suas sugestões de matéria para o Canal “Fale Conosco”. Participe!

ABRAPP

Informativo bimestral do Funbep.

Elaboração | Palavra. Oficina de Textos **Jornalista responsável** | Beth Leites (MTb 20.273) **Projeto gráfico** | 107artedesign

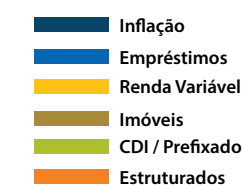
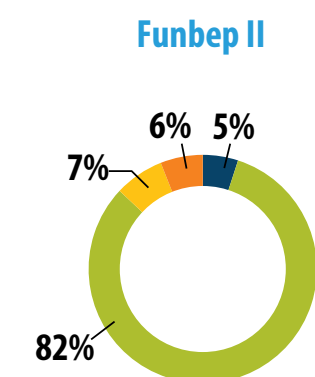
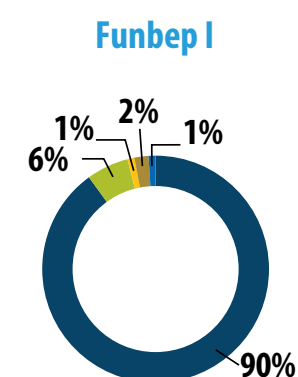
O Funbep não se responsabiliza por decisões tomadas com base nas matérias divulgadas nesta publicação.

Compartilhe a revista com sua família e amigos!

novembro 2021



Composição dos investimentos



Participantes

	Funbep I	Funbep II	TOTAL
Ativo	215	6	221
Aguardando Benefício*	137	5	142
Assistido**	6.047	11	6.058
Total	6.399	22	6.421

* Inclui autopatrocinados, BPDs e em fase de opção
** Inclui pensionistas



[Planos BD e CV]

Posição Patrimonial

	Funbep I	Funbep II	Consolidado
Ativo	6.304,6	7,20	6.311,8
Disponível e Outros Realizáveis	0,8	0,04	0,8
Déficit Equacionado	179,2	-	179,2
Adiantamentos	18,6	-	18,6
Investimentos	6.037,0	7,13	6.044,1
Depósitos Judiciais	69,0	0,03	69,1
Passivo	353,7	0,02	353,7
Exigível Operacional	45,5	-	45,5
Exigível Contingencial	308,2	0,02	308,2
Patrimônio Social	5.950,9	7,18	5.958,1
Exigível Atuarial	7.086,4	3,51	7.089,9
(Déficit) Técnico	(1.136,4)	(0,22)	(1.136,6)
Fundos	0,9	3,89	4,8

[Planos BD e CV]

Resultado Acumulado no Período

	Funbep I	Funbep II	Consolidado
Receitas			
Contribuições	251,8	0,03	251,8
Investimentos	937,4	0,01	937,4
Despesas			
Benefícios	(490,6)	(0,09)	(490,7)
Contingências	(81,3)	0,01	(81,3)
Administrativas	(10,3)	(0,06)	(10,3)
Resultado Operacional	607,0	(0,10)	606,9
Resultado			
Provisões Matemáticas	(970,9)	(0,14)	(971,0)
Fundos	-	0,02	-
Resultado	(363,9)	(0,22)	(364,1)